

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
EDITAL N.º 10/2006 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2006

JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÃO DE GABARITOS
(elaboradas conforme as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos)

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Questões 31 e 32 (para todos os cargos de Nível Superior) e Questões 35 e 36 (para os cargos de Médico – todas as especialidades) – anuladas porque o conteúdo exigido nas questões não foi contemplado no Edital de Retificação n.º 13/2006.

Questão 38 (para todos os cargos de Nível Superior) e Questão 39 (para os cargos de Médico – todas as especialidades) – anulada por não haver resposta possível, dado que o novo governo do Maranhão não mais executa políticas públicas por meio da extinta Gerência de Desenvolvimento Social (GDS), mas, sim, por intermédio de uma recém-criada secretaria.

CARGO 2: ADMINISTRADOR HOSPITALAR

Questão 05 – anulada porque as opções A e D estão incorretas.

Questão 07 – anulada porque há mais de uma opção possível de resposta.

Questão 14 – anulada. O comando da questão não deixa claro qual o critério a ser utilizado para assinalar o gabarito.

CARGO 3: ASSISTENTE SOCIAL

Questão 06 – anulada por não haver resposta possível. A opção A, indicada como gabarito, trata de “grupo geográfico” em lugar de “grupo demográfico”, o que invalida a assertiva.

CARGO 5: BIOQUÍMICO

Questão 05 – anulada. O agente bacteriano a ser considerado não tem como característica ser aeróbio, mas, sim, anaeróbio facultativo. Portanto, não há possibilidade de se julgar corretamente a questão.

CARGO 9: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: ENDODONTIA

Questão 08 – gabarito alterado de C para B. A opção incorreta é a B, pois a angulação horizontal, e não a vertical, é capaz de permitir a visualização de todos os canais de um referido dente sem haver distorção.

CARGO 12: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: PERIODONTIA

Questão 19 – gabarito alterado de E para A. O instrumento utilizado para remoção de cálculo supragengival é a foice, e não a lima.

CARGO 13: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: PRÓTESE

Questão 11 – gabarito alterado de C para E, dado que os itens B e D do comando são verdadeiros. Portanto, a seqüência correspondente à resposta correta é F V F V F.

CARGO 16: ENFERMEIRO

Questão 04 – gabarito alterado de E para D. Apenas o item IV está errado.

CARGO 17: ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA PRÉ-HOSPITALAR

Questão 07 – gabarito alterado de E para A. As enzimas do grupo creatinocinase são as primeiras a apresentar níveis mais elevados no sangue.

Questão 16 – anulada em razão de divergência na literatura acerca dos valores apresentados como possível resposta à questão.

Questão 20 – anulada por extrapolar o conteúdo programático definido no edital de abertura.

CARGO 19: ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Questão 01 – gabarito alterado de E para D. Apenas o item IV está errado.

CARGO 21: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Questão 02 – gabarito alterado de D para E. De acordo com a tabela da Portaria n.º 25/1994 – MTE, o risco descrito no mapa de risco refere-se ao Círculo Z, cor azul, e o risco de acidente é explosão.

Questão 10 – gabarito alterado de D para C. O valor correto é 166 Kcal/h, de acordo com a fórmula estabelecida na NR-15 para o referido cálculo.

Questão 11 – anulada. Entre as opções propostas, nenhuma corresponde ao valor correto.

CARGO 22: ENGENHEIRO SANITARISTA

Questões 01 e 02 – anuladas. A resolução referida foi revogada pela Resolução do Conama n.º 357/2005.

Questão 09 – gabarito alterado de A para D. A opção correta afirma que, caso a amônia esteja presente na água no momento da cloração, haverá a formação de cloraminas, compostos que conferem odor desagradável à água.

CARGO 23: FARMACÊUTICO

Questão 01 – anulada pelo fato de não haver resposta possível. Não foram levados em conta os efeitos secundários de atuação desse tipo de medicamento no sistema nervoso autônomo.

CARGO 24: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

Questão 14 – anulada por haver duas opções de resposta.

CARGO 26: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: DIREITO

Questão 9 – anulada porque não há opção de resposta possível.

Questão 10 – anulada tendo em vista que não há opção de resposta.

CARGO 28: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

Questão 10 – gabarito alterado de E para D. Apenas o item IV está errado.

Questão 18 – anulada porque há duas opções corretas, o que invalida o gabarito.

CARGO 33: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: FÍSICA

Questão 13 – anulada em razão de incoerência no comando, que apresenta diferentes unidades no texto e na figura, o que prejudicou o julgamento da questão.

CARGO 35: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA

Questão 20 – anulada. No comando da questão, a expressão “processo patológico” está erroneamente associada ao parto eutócico. Portanto, não há possibilidade de se julgar a questão.

CARGO 37: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA

Questão 15 – gabarito alterado de E para A. A vacina mais importante para os profissionais de odontologia é a vacina contra hepatite B.

Questão 19 – anulada porque não há opção de resposta possível.

CARGO 39: FISCAL SANITÁRIO – ESPECIALIDADE: QUÍMICA INDUSTRIAL

Questão 09 – gabarito alterado de B para D, porque apenas os itens I, III e V são verdadeiros.

CARGO 40: FISIOTERAPEUTA

Questão 01 – gabarito alterado de D para A. A flexão palmar é anormal. Todavia, o dedo polegar não é o mais comumente envolvido. Nesse caso, seria o dedo anular.

Questão 07 – anulada. A terapia por ondas curtas não é indicada em nenhuma das opções apresentadas como possíveis respostas.

Questão 19 – gabarito alterado de C para E, pois apenas os itens III e IV estão certos. O item II está incorreto, pois, no caso, a sensibilidade está diminuída no local.

CARGO 41: FONOAUDIÓLOGO

Questão 01 – anulada porque nenhuma seqüência proposta serve como resposta possível.

CARGO 48: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA

Questão 17 – anulada porque há duas opções de respostas possíveis.

CARGO 52: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA-GERAL

Questão 11 – anulada já que há mais de uma opção incorreta.

Questão 15 – gabarito alterado de A para E. Para o caso descrito na questão, a toracocentese é indicada em caso de febre, derrame pleural volumoso e unilateral, hipoxemia sem causa aparente e dor.

CARGO 60: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA

Questão 01 – anulada porque há divergência na literatura acerca dos valores apresentados, o que impossibilita uma resposta objetiva.

CARGO 61: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA

Questão 01 – anulada porque não contém, no enunciado, informação referente à sensibilidade ao ertapenem-S, o que invalida o julgamento da questão.

CARGO 62: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INTENSIVISTA

Questão 03 – gabarito alterado de C para D. A conduta indicada para o caso clínico descrito é a infusão rápida de 2.000 mL de ringer lactado.

CARGO 68: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROPEDIATRIA

Questão 06 – anulada porque há erro terminológico na opção B, indicada como gabarito, portanto, não há opção válida. O correto seria "reflexo de tônico-cervical de Magnus e Kleijn".

Questão 07 – anulada porque não há indicação do início das aquisições da coordenação visuomotora, o que impossibilita o julgamento da questão.

Questão 17 – anulada porque não há opção correta.

CARGO 73: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

Questão 09 – anulada porque há duas opções possíveis de resposta.

Questão 18 – gabarito alterado de A para E. Em casos de dengue, a presença de hepatomegalia dolorosa é sinal de agravamento da doença.

CARGO 78: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REGULAÇÃO

Questão 03 – anulada. No comando da questão há incoerência entre os dados apresentados no texto e na fórmula. O índice "v: valor social envolvido" não foi contemplado na fórmula, dificultando o julgamento da questão.

Questão 07 – anulada porque há ambigüidade de respostas.

CARGO 85: NUTRICIONISTA

Questão 02 – gabarito alterado de D para C. Apenas os itens I, II e V são verdadeiros.

Questão 05 – anulada em razão de divergências na literatura acerca do assunto.

Questão 12 – anulada porque o comando contém redação incoerente, o que impossibilita o julgamento da questão.

Questão 13 – anulada porque o comando deveria solicitar a marcação da opção correta, e não incorreta.

CARGO 88: PSICÓLOGO

Questão 10 – anulada por não haver opção de resposta.

Questão 12 – anulada em razão da possibilidade de múltiplas interpretações.

Questão 15 – anulada porque há erro no ano da Constituição Federal, o que poderia induzir a erro.

CARGO 89: TERAPEUTA DE FAMÍLIA

Questão 18 – anulada porque há duas opções possíveis de respostas.

CARGO 90: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Questão 11 – anulada por não haver opção de resposta possível, dado que o termo "paralisia cerebral" é abrangente.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS BÁSICOS (todos os cargos, exceto para o Cargo 91 – Agente Administrativo I)

Questão 17 – anulada porque a redação do enunciado impossibilita o julgamento da questão.

Questão 18 – anulada por extrapolar o conteúdo programático definido no Edital de Retificação n.º 13/2006.

CARGO 91: AGENTE ADMINISTRATIVO I

Questão 17 (prova tipo A) e Questão 16 (prova tipo B) – anulada porque a redação do enunciado impossibilita o julgamento da questão.

Questão 18 – anulada por extrapolar o conteúdo programático definido no Edital de Retificação n.º 13/2006.

CARGO 92: AGENTE ADMINISTRATIVO II – ÁREA: ADMINISTRATIVA

Questão 01 – anulada por haver duas opções de resposta possíveis.

Questão 02 – gabarito alterado de D para B porque a função do TARM é anotar a natureza da ocorrência, conforme a legislação acerca do assunto.

Questão 08 – gabarito alterado de B para C. A afirmação contida na questão refere-se ao princípio da universalidade, conforme definição contida no art. 7.º, inciso I, da Lei n.º 8.080/1990 e no art. 198 da Constituição Federal de 1988.

Questão 09 – gabarito alterado de A para D, para estar de acordo com a Portaria n.º 1.864/2003 do Ministério da Saúde, que cria o SAMU.

Questão 10 – gabarito alterado de E para C para estar em conformidade com as normas gerais e fluxo da regulação da Portaria GM/MS n.º 2.657/2004.

CARGO 94: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS

Questão 12 – anulada porque está incompatível com o nível/cargo.

CARGO 96: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: ENFERMAGEM

Questão 03 – gabarito alterado de D para E. No que se refere ao caso apresentado, a nebulização seria mais indicada se o paciente apresentasse tosse seca, o que não é o caso.

Questão 10 – gabarito alterado de C para B. Apenas os itens I e II estão certos. Referida no item III, a pesagem do paciente deverá ser diária.

CARGO 101: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: RADIOLOGIA

Questão 14 – anulada. As opções A e B são complementares, portanto há duas respostas possíveis.

Questão 15 – anulada. Há duas respostas possíveis, porque a opção C também está correta.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PARTE COMUM AOS CARGO 103 – TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – ÁREA: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, CARGO 104 – TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – ÁREA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e CARGO 106 – TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – ÁREA: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Questão 13 – anulada porque trata de matéria não prevista no edital.

Questão 14 – anulada. Embora o gabarito esteja correto, a cobrança feita na questão está restrita a aspecto religioso, o que poderia contrariar a definição constitucional de Estado laico.

Questão 22 e Questão 24 (somente na prova tipo B do cargo 103) – anulada porque o comando cita “termos sublinhados no texto”, o que constitui informação inverossímil e dificulta o julgamento dos itens.

CARGO 105: TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL – ÁREA: COZINHEIRO

Questão 22 – anulada porque o comando cita “termos sublinhados no texto”, o que constitui informação inverossímil e dificulta o julgamento dos itens.